CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO

CNPJ: 08.766.627/0001-60

ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA,20 – ALTO DA MANGUEIRA – MARACANAÚ - CE

E-MAIL: misidoroemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3849

PROCESSO Nº: 10/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE REPARO DOS PORTÕES DE ENTRADA DA ESCOLA, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos:
- ◆ Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA DE FÁTIMA GUILHERME DE LIMA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO — A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N°: 10 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JO ISIDORO			Nº DO CNPJ:08	№ DO CNPJ:08.766.627/0001-60		
4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , 20 , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE						
5	MARACAN	ARACANAÚ: 04 / 02 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		Bens Materiais/Serviços					
JRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDA	DE 7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
QUADRO	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO PORTÃO DE FERRO DA ENTRADA DE CARRO DA ESCOLA MEDINDO 2,50M LARGURA X 2,15M DE ALTURA TROCA DO TRILHO SUPERIOR, RETIRADA LUBRIFICAÇÃO DAS ROLDANAS, COM REPOSIÇÃO DE REBOCO E PINTURA DO MURO . MATERIA INCLUSO.	SERVIÇ	0 1			
	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO PORTÃO DE FERRO DA ENTRADA DE ALUNOS DA ESCOLA SOLDA DO FERROLHO E LUBRIFICAÇÃO DA ROLDANAS E TRILHOS. MATERIAL INCLUSO.	SERVICE	0 1			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: INFORMAÇÕES							
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	9 Nome do Proponente:						
10	10 ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatur	Assinatura do Proponente:					